



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 07/05/19

EMENDA Nº. 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 001-C/2019 -

Art. 1º. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 001-C/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído, no Município de Ribeirão das Neves, o “Dia do Guarda Civil Municipal”, que será comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro”.

Ribeirão das Neves, 29 de abril de 2019.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 02/04/2019 09:38 00000499